

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0515/2013-GAB/SEAD, de 05 de março de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001789/13-42,

**RESOLVE** nomear de conformidade com o disposto no art. 10, da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 e alterações posteriores, para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, do Quadro Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, os concludentes do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSD BM 2012/2013, publicado no DOE nº 81, de 02 de maio de 2013, abaixo relacionados:

Nº ORDEM	IDENTIDADE	NOME
1	2.039.259-SSPPI	FRANCILIO dos Reis Santos
2	2.921.256-SSPPI	Felipe Sampaio BRAGA
3	5.027.164-SSPPI	ERIVAN dos Santos Silva
4	025994542003-4 SSPMA	FELIPPE da Silva VIANA
5	3.009.539-SSPPI	JONNY Costa Gonçalves
6	2.101.153-SSPPI	Francisco das Chagas PABLO de Moraes Leite
7	2.674.415-PI	Vagner Alves VIANA
8	2.506.506-SSPPI	MARCOS AUGUSTO Lima Soares
9	2.039.318-SSPPI	FRANCINALDO dos Reis Lima
10	2.274.991-SSPPI	SYLMARA de Almeida Pacheco
11	2.506.573-SSPPI	Georges Davis NORONHA de Menezes
12	2.444.625-SSPPI	ADONIEL Leite de Oliveira
13	2.249.631-SSPPI	ALDERI de Melo Pereira
14	2.628.286-SSPPI	David Silva MAGALHÃES
15	2.871.513-SSPPI	Thiago ARCANJO Pires Oliveira
16	1.978.929-SSPPI	Francisco dos SANTOS de Sousa Batista
17	2.930.867-SSPPI	MICKAEL da Silva Nascimento
18	2.588.273-SSPPI	BRUNO de Oliveira Lopes
19	2.125.773-SSP-PI	Helton CARLOS de SOUSA Monteiro
20	2.318.506-SSPPI	ALEX Karol Carlos da Rocha
21	2.204.605-SSPPI	Rafael ESCORCIO Pinheiro
22	2.125.319-SSPPI	RILDO Kelson da Cruz Gonçalves
23	2.051.785-SSPPI	MANOEL Antonio de França Júnior
24	2.047.454-SSPPI	KAROLLINY Barbosa Silva
25	2.209.054-SSPPI	RENATA Pereira dos Santos Silveira

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de maio de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 509



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1.118/2013-GAB/SEAD, de 30 de abril de 2013, AP.010.1.002887/13-07, e Ofício nº 21.000-1253/2013-GAB/SEAD, de 08 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003042/13-02,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 05/2009, o cargo efetivo de **Agente Penitenciário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, como segue:

#### ALTOS – PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	000345	ANDERSON COSTA MARTINS	2573509 – PI
008	002038	CARLENE MARIA DA SILVA	1013124-05 – PI
009	002524	RUI PRADO NETO	2629819 – PI
014	000599	MARCOS AURELIO DA FONSECA	2585952 – PI
017	001314	REGINALDO BATISTA MEDEIROS	10.13561-07 – PI

#### CAMPO MAIOR – PENITENCIÁRIA REGIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002468	HUDSON GIL PEREIRA RODRIGUES	2093927 – PI
003	001051	KEITH MACHADO VITORIO	2296758 – PI
004	002803	FLÁVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE	1.436.381 – PI
006	001447	DALICIO SOUSA FORTES	2479594 – PI
008	001304	MAX ROSBERK ROCHA OLIVEIRA	2040803 – PI
009	001273	WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	2273443 – PI
010	000136	HERMOGEM DE MELO PAZ	2258905 – PI
012	001031	IVO LUIZ LIMA DE CARVALHO	2403828 – PI
014	000888	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	2336463 – PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de maio de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA  
Em Exercício

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 510

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDO LUIZ BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.

Of. 512



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:13.03.13

PORTARIA Nº 21.000-391/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE AYRES PEDREIRA NETO**, PIS/PASEP 10059054732, CPF 011.537.573-20, matrícula nº 042216-9, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 8.950,74 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTAREAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:02.04.13

PORTARIA Nº 21.000-026/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MANOEL BATISTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17018438320, CPF 097.608.223-34, matrícula nº 066152-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 717,20 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:12.03.13

PORTARIA Nº 21.000-386/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRACI CAMPELO DA FONSECA**, PIS/PASEP 10862385114, CPF 095.978.403-91, matrícula nº 027077-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe Adjunto, Nível I**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 5.210,65 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:07.03.13

PORTARIA Nº 21.000-250/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ARAÚJO SILVA**, PIS/PASEP 17037197945, CPF 790.531.903-25, matrícula nº 042990-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 720,65 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:08.03.13

PORTARIA Nº 21.000-303/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17003206674, CPF 274.956.553-72, matrícula nº 067460-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:12.03.13

PORTARIA Nº 21.000-387/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH CARLOS SOBRAL SILVA**, PIS/PASEP 17010229749, CPF 193.011.973-91, matrícula nº 077147-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### EM:19.03.13

PORTARIA Nº 21.000-253/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA ALVES**, PIS/PASEP 17026395384, CPF 138.371.923-34, matrícula nº 040260-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 714,01 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### EM:13.03.13

PORTARIA Nº 21.000-235/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 100236398811, CPF 239.484.183-49, matrícula nº 023397-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.289,82 (MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:08.03.13

PORTARIA Nº 21.000-252/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONICE GOMES DE OLIVEIRA MELO**, PIS/PASEP 10100840156, CPF 025.521.593-20, matrícula nº 036284-X, **Grupo Ocupacional de Nível Superior – Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.495,81 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:25.02.13

PORTARIA Nº 21.000-211/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELEUSA RAMOS MAGALHÃES RÉGO**, PIS/PASEP 10776091996, CPF 129.892.743-91, matrícula nº 059812-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 954,35 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:19.03.12

PORTARIA Nº 21.000-374/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **WILSON REIS DA SILVA**, PIS/PASEP 100323221676, CPF 043.695.303-00, matrícula nº 016458-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com os proventos de **R\$ 1.116,43 (MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:22.02.13

PORTARIA Nº 21.000-295/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DA CUNHA CESAR SILVA**, PIS/PASEP 17006357355, CPF 895.224.783-343, matrícula nº 051353-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.940,51 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-416/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORAIS**, PIS/PASEP 170119468355, CPF 184.010.663-87, matrícula nº 061845-4, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 960,86 (NOVECIENTOS E SSESSENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:26.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-142/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA VIEIRA SANTOS**, PIS/PASEP 17020808172, CPF 217.375.253-72, matrícula nº 056101-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-310/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA FERREIRA DASILVA**, PIS/PASEP 17006356995, CPF 226.450.0043-34, matrícula nº 065903-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.940,51 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-259/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOMINGA GONZAGA LOPES**, PIS/PASEP 17026408001, CPF 239.607.793-72, matrícula nº 073998-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:20.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-159/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.946/10.950.(0,90) de R\$ 685,20), valor do benefício médio individual, a **MARIA JOSE DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17024450701, CPF 274.370.943-04, matrícula nº 076323-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 616,68 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-411/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DE CASTRO PAES ROCHA**, PIS/PASEP 17026414117, CPF 217.102.603-00, matrícula nº 057039-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.508,89 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:25.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-293/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSARIO DE ANDRADE LIMA**, PIS/PASEP 1701946831, CPF 241.130.933-34, matrícula nº 068702-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:25.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-275/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RAIMUNDO NONATO LIMA**, PIS/PASEP 17037750830, CPF 085.243.861-34, matrícula nº 038988-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.504,09 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-269/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE SOUSA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020822094, CPF 273.524.713-91, matrícula nº 068824-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.10.12**

PORTARIA Nº 21.000-1427/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17004725365, CPF 161.043.743-87, matrícula nº 077349-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.148,86 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-255/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA RABELO DOS ANJOS**, PIS/PASEP 17019463353, CPF 240.057.203-82, matrícula nº 068497-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.504,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-244/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/



03, a **MARIA DO REMÉDIO SOUZA CAVALCANTE SILVA**, PIS/PASEP 17035751929, CPF 218.083.923-53, matrícula nº 074993-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-204/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MIRANDA**, PIS/PASEP 10253308337, CPF 038.784.653-00, matrícula nº 075993-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.940,51 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-298/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HAYDÉE DE MARIA SOARES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022275414, CPF 304.999.763-04, matrícula nº 086033-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.234,45 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:22.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-073/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA LOPES SILVA**, PIS/PASEP 17020857874, CPF 265.148.853-49, matrícula nº 052364-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:06.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-148/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERALÚCIA DA COSTA ROCHA**, PIS/PASEP 17026414990, CPF 562.472.496-91, matrícula nº 074409-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:07.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-126/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FILÔMENA ALVES SOARES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026412130, CPF 227.701.863-53, matrícula nº 074195-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:06.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-147/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SOARES DA COSTA**, PIS/PASEP 10105623722, CPF 130.783.563-53, matrícula nº 061237-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.131,71 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:07.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-171/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DE ALMONDES MOURA**, PIS/PASEP 17006376066, CPF 261.778.543-20, matrícula nº 074074-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:21.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-151/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO GUIMARAES**, PIS/PASEP 17049891450, CPF 174.743.884-72, matrícula nº 077999-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:07.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-114/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISAILDE BORGES GALVÃO DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17041340366, CPF 498.293.603-00, matrícula nº 073765-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:07.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-365/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA CAMPELO DA FONSECA**, PIS/PASEP 17019472565, CPF 152.722.063-04, matrícula nº 068569-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.856,09 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:25.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-279/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCÍLIA ROCHA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020846287, CPF 307.170.433-04, matrícula nº 058455-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,37 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:25.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-236/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035745287, CPF 199.978.333-68, matrícula nº 076831-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



## **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-384/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA ELZIMAR DE SOUZA**, PIS/PASEP 17003137095, CPF 181.075.243-49, matrícula nº 047893-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.441,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-220/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA CONSTANÇIA DE CARVALHO SIQUEIRA**, PIS/PASEP 17030955259, CPF 274.178.673-91, matrícula nº 075046-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-311/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA MARIA ALMEIDA NÓLETO**, PIS/PASEP 10805511803, CPF 150.760.083-68, matrícula nº 069351-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-352/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA EDITE DE VASCONCELOS SILVA**, PIS/PASEP 17020813338, CPF 198.907.293-34, matrícula nº 067426-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,71 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-125/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CRUZ LIMA FEITOSA**, PIS/PASEP 12095385707, CPF 208.062.563-20, matrícula nº 069739-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,64 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber

vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-407/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELEONORA FREITAS BARROSO RIBEIRO GONÇALVES**, PIS/PASEP 17003138997, CPF 130.551.433-53, matrícula nº 061419-0, ocupante do cargo de **Orientador Ocupacional 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-118/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GIL CASTRO DE MENEZES**, PIS/PASEP 17017302808, CPF 218.877.643-72, matrícula nº 051126-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.881,15 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-412/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO AMPARO FORTES DE MENESES**, PIS/PASEP 17047321797, CPF 340.899.933-34, matrícula nº 072551-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-138/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS GRAÇAS BARBOSA PAIVA**, PIS/PASEP 17003166486, CPF 226.300.743-15, matrícula nº 061165-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,71 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-428/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO ARAÚJO**, PIS/PASEP 10482070223, CPF 130.740.083-34, matrícula nº 071234-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo



tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 668,15 (SEISCENTOS E SÉSSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo vigente. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-409/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERÔNICA BARBOSA VIANA**, PIS/PASEP 10120931963, CPF 152.082.903-59, matrícula nº 059599-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.870,76 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-316/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HUMBERTO FRANCISCO SABINO**, PIS/PASEP 1703555290, CPF 132.0095.823-00, matrícula nº 068774-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.505,59 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-081/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **UMBELINA MARIA CARDOSO FREITAS**, PIS/PASEP 10682968169, CPF 095.897.5993-00, matrícula nº 076089-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-404/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17022279150, CPF 286.554.863-53, matrícula nº 071929-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SÉSSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:25.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-214/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA BARROS VIEIRA**, PIS/PASEP 17026394922, CPF 209.299.943-53, matrícula nº 040272-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 688,05 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-403/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE SOUSA PINHEIRO RUBEM**, PIS/PASEP 17022211548, CPF 151.212.243-20, matrícula nº 058142-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.348,74 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-399/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MERCEDES MOREIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 12070435611, CPF 350.844.993-91, matrícula nº 063438-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

#### **EM:15.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-11/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO VIANA**, PIS/PASEP 12095460121, CPF 227.563.703-63, matrícula nº 069353-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.428,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

#### **EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-181/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA DE ARAUJO MEDEIROS**, PIS/PASEP 10733867577, CPF 105.427.103-82, matrícula nº 070629-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.406,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.



## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-140/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, PIS/PASEP 10733882304, CPF 099.864.483-87, matrícula nº 067952-6, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-405/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA CUNHA GONZAGA**, PIS/PASEP 17019462039, CPF 131.309.003-49, matrícula nº 067535-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.956,29 (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-406/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CARMEN LUCIA DA SILVA BRITO**, PIS/PASEP 17003139543, CPF 181.067.303-87, matrícula nº 051279-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.211,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:19.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-144/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO IRENE LOBAO**, PIS/PASEP 17020822159, CPF 182.123.953-91, matrícula nº 061563-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de janeiro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de fevereiro/2013.

## **EM:25.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-280/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IZALDINA OLIVEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17033715070, CPF 527.482.193-68, matrícula nº 077211-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.840,76 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:23.01.13**

PORTARIA Nº 21.000-089/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA ALVES DE ALENCAR**, PIS/PASEP 10816259655, CPF 287.930.643-49, matrícula nº 008346-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 688,07 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:13.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-388/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17030921974, CPF 065.578.133-15, matrícula nº 009305-0, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.674,11 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:02.05.12**

PORTARIA Nº 21.000-592/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA PAZ DOS SANTOS BARBOSA**, CPF 130.656.293-72, matrícula nº 056181-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.180,30 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:02.05.12**

PORTARIA Nº 21.000-455/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA**, CPF 230.932.693-34, matrícula nº 061569-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:18.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-200/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JAIRA MARIA TRAJANO DA SILVA**, PIS/PASEP 10092132526, CPF 078.349.503-04, matrícula nº 075163-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 999,40 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:03.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-832/2012 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA TEIXEIRA E SILVA**, CPF 273.262.503-59, PIS/PASEP 12019656843, matrícula nº 070977-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.224,59 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:07.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-038/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais (28,48/35 avos do vencimento de R\$ 642,00), ao tempo de contribuição, a **JOSE XIMENES DE ARAGÃO**, PIS/PASEP 17041337551, CPF 239.324.653-34, matrícula nº 073013-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**,



**Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ficando seus proventos de **R\$ 556,98 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

### **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-417/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACKSON VAL D’ECI**, PIS/PASEP 10222271113, CPF 066.715.783-20, matrícula nº 017990-6, Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo **Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.135,11 (MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II, da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias gratificação de urgência e/ou emergência e adicional por tempo de serviço serão absorvidas ao vencimento, de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

### **EM:03.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-447/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE GONÇALVES DA SILVEIRA**, PIS/PASEP 10032261227, CPF 047.028.163-49, matrícula nº 062748-8, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.616,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:14.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-392/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO FRAZÃO DA COSTA**, PIS/PASEP 17014936644, CPF 097.234.043-20, matrícula nº 035855-0, ocupante do cargo de **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.560,91 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II, da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermagem e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

### **EM:25.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-419/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AUGÚSTO JOSE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17003171420, CPF 096.020.623-04, matrícula nº 042543-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 694,96 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:01.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-261/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DE OLIVEIRA**

**SILVA**, PIS/PASEP 17020825026, CPF 217.655.703-44, matrícula nº 058224-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 702,40 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-400/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO NORBERTO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10482061321, CPF 051.651.213-72, matrícula nº 075381-5, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.477,13 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:26.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-083/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILENA ALVES MACHADO MELO**, PIS/PASEP 17035742407, CPF 306.013.633-53, matrícula nº 071385-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.081,14 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-421/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DA SILVA MENDES DE BRITO**, PIS/PASEP 12216461557, CPF 374.166.263-15, matrícula nº 075738-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.226,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-446/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS E SILVA**, PIS/PASEP 10805455946, CPF 133.467.843-04, matrícula nº 061629-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



## **EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-379/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA CHAVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17022201070, CPF 226.238.173-91, matrícula nº 068395-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,47 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:18.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-410/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISA MARIA DE AZEVEDO**, PIS/PASEP 10105619814, CPF 077.100.113-49, matrícula nº 058732-0, ocupante do cargo de **Supervisora Pedagógica 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.315,54 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:03.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-021/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.129/12.775 (0,87) de (R\$ 685,20), valor do benefício médio individual, a **JOSE MENDES DE LIMA**, PIS/PASEP 10081772332, CPF 239.384.983-15, matrícula nº 072861-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 596,12 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## **EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-296/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DÉLZENIR ALVES PEREIRA BARROS**, PIS/PASEP 17019474649, CPF 265.053.043-04, matrícula nº 057076-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,09 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:08.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-149/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CREUSA MOURA SANTANA DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17003205783, CPF 860.886.703-63, matrícula nº 055428-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.998,63 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-363/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LOURDES LIMA**, PIS/PASEP 17003155867, CPF 132.865.953-49, matrícula nº 018338-5, ocupante do cargo de **Grupo Ocupacional Nível Auxiliar – Cargo Auxiliar de Patologia Clínica, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.350,63 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-418/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA LOPES MAGALHÃES**, PIS/PASEP 17026445063, CPF 217.571.433-00, matrícula nº 006257-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.341,45 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-378/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.452/10.950 (0,86) de R\$ 682,09), valor do benefício médio individual, a **IRENE MIRANDA DE MARREIRO**, PIS/PASEP 17022175395, CPF 350.316.543-68, matrícula nº 046465-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 586,59 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## **EM:10.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-560-GB-DUGP/2013 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 453 datada de 09/04/12, publicada no Diário Oficial nº 171 de 11/09/12 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS MOURA SILVA**, CPF 066.944.033-72, matrícula nº 067295-5, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.163,98 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Decisão nº 541/12 e Ofício nº 86/13, de 22.03.13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## **EM:10.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-559/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS MOURA SILVA**, PIS/PASEP 17019468363, CPF 066.944.033-72, matrícula nº 067295-5, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.529,11 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA GSF Nº 209 / 2013 Teresina, 25 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELIEIDE COSTA FARIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.698-7, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "B", conforme Memó. UNITRAN/GELOG Nº 19/2013, de 24 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 211 / 2013-GSF Teresina, 02 de maio de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **DALVA LEAL SOARES TOURINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 159.813-9, da função de Supervisor III, do Núcleo de apoio Técnico, Símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica – ASTEC/GASEC, conforme e-mail do Coordenador, de 26 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 215 / 2013 Teresina, 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MISAEEL DA SILVA TORRES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.416-2, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Atendimento da Agência de Atendimento de Florianópolis, enquanto perdurar o afastamento do Titular **LUIS VIEIRA DE SA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Nº 043.109-5, em virtude de fruição de férias, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, totalizando 30 dias, conforme Memó. 5ª GERAT Nº 43/2013, de 24/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 216 / 2013 Teresina, 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 041.645-2, do Posto Fiscal Mangueira (Extinto), para o Posto Fiscal

Jorrante, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00059/2013-1, de 24/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 217 / 2013 Teresina, 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **ANTONIO VAZ FONTINELE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.132-2, do Posto Fiscal Miguel Alves (Extinto), para Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00057/2013-2, de 24/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 218 / 2013 Teresina, 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **ANTONIO DE FÁTIMA MONTEIRO AMORIM**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.638-3, do Posto Fiscal Sabiazal (Extinto), para o Posto Fiscal Jacarandá, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 0178.000.00188/2013-0, de 22/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 219 / 2013 Teresina, 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE FREITAS TELES FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.251-4, do Posto Fiscal Sabiazal (Extinto), para o Posto Fiscal Rio Parnaíba, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00058/2013-7, de 26/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**



**PORTARIA GSF Nº 220 / 2013** Teresina, 30 de abril de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOSÉ MANOEL DE LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.198-X, do Posto Fiscal Sabiazal (Extinto), para o Posto Fiscal Jacarandá, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 0094.000.00108/2013-9, de 15/04/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 223 / 2013** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES SOUSA NASCIMENTO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.772-3, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 22/2013, de 26 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 224 / 2013-GSF** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.772-7, do Posto Fiscal Jandira, Para o Posto Fiscal Rio Parnaíba, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00063/2013-8, de 22 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 225 / 2013-GSF** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor **FIRMINO BARBOSA DE MIRANDA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 041.186-8, do Posto Fiscal Jitirana, Para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00062/2013-3, de 30 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 226 / 2013** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVANA CARVALHO SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.064-3, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 21/2013, de 25 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 227 / 2013-GSF** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.772-7, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo – DAI-7, de Posto Fiscal nível "A", da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 20/2013, de 25 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 228 / 2013** Teresina, 02 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **BERNARDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.339-2, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 20/2013, de 25 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA GSF Nº 159 / 2013** Teresina, 10 de abril de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **EVERTON COSTA LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.942-2, do Posto Fiscal Pipocas, para o Posto Fiscal Corinto Matos, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1002.056.00051/2013-0, de 08 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURIDICA

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 539**  
**TERESINA (PI), 07 de maio de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual N.º 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB n.º 306, de 05/03/2013, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 06 de maio de 2013.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1062**

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000537/2013**  
**TERESINA (PI), 07 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, nos usos de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.:** Designar, **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Datilografo, Matrícula n.º 036131-3, como Tomador do Suprimento de Fundo do Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI.

**Art. 2.º.:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 07 DE MAIO DE 2013.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1059**

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º000541/2013**  
**TERESINA (PI), 08 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, nos usos de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Tornar sem efeito a Portaria GAB n.º 000531/2012, datada em 29/04/2013.

**Art. 2.º.** Constituir a Comissão que irá elaborar o Relatório de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no prazo de 60 dias.

**Art. 3.º** - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) Edí de Sousa Moura Silva - Presidente**  
Matrícula n.º 024641-7;
- b) Décio Costa Filho - Membro**  
Matrícula n.º 179702-6;
- c) Francisco Alves de Freitas - Membro**  
Matrícula n.º 03736-2;

**Art. 4.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 08 DE MAIO DE 2013.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1064**

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000540**  
**TERESINA (PI), 07 de maio de 2013.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;  
O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.021417/12-71 (n.º PGE/2013036675-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual n.º 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 149752-9, por incluir indevidamente os nomes de Marcos Daniel Almeida Rocha (matrícula 246386-5), Claudete S Oliveira (matrícula 229133-9), Eliete Almeida Coelho (matrícula 228573-8), Antônio da Cruz Silva (matrícula 210738-4) e Aline Roberta Alves Santana (matrícula 257625-2), na folha de pagamento de GIMAS (gratificação de incentivo à melhoria da assistência à saúde) do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, localizado em São Raimundo Nonato-PI, fato ocorrido de fevereiro/2010 a julho/2012.

**Art. 2.º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA - Analista Técnico, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3.º.** Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

**Art. 4.º.** Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1063**





A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 03/2013, de 10 de abril de 2013, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida lei,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 095.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 097.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 099.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **SARAH VIEIRA MIRANDA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 101.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAUJO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 103.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ANDREAMELO DE CARVALHO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 03/2013, de 10 de abril de 2013, combinado com o disposto nos arts. 54, e 57 da aludida lei,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 096.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JOÃO BATISTA VIANADO LAGO NETO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 098.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 100.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **KLÉSIA PAIVA MELO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 102.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JARBAS MACHADO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

**PORTARIA Nº 104.2013 - GDPG**

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de maio 2013.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública - Geral

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº. 132 /2013-GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados a partir de 08 de maio de 2013, com validade de 120 (cento e vinte dias), os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz).

Nome	Matricula
Antônia Martins Ximenes Nogueira	26437-7
Antônio Valdeci Soares Campelo	16256-6
Antônio José Felipe	16392-0
Antônio Guimarães Bezerra	16552-2
Aldenora Oliveira Leão	16505-X
Agostinho da Cunha M. Neto	26427-0
Augusto Cesar Cavalcante de Freitas	16271-0
Cícero Alves de Sousa	16246-9
Debora Seabra de Oliveira Alves	16672-3
Domingos Jose dos Santos	16333-3
Domingos Pereira do Nascimento	16551-4
Eulina Maria Soares Vaz	16586-7
Eliane Moraes de Abreu	16374-X
Eneida Oliveira Machado Sousa	16291-4
Francisco Sales da Silva	16501-8
Francisco das Chagas Araujo Bastos	16314-7
James de Sousa Ribeiro	16247-7
João Luiz A. de Vasconcelos Neto	16356-2
João Rodrigues da Costa Neto	16447-0
João Cunha da Silva Filho	71712-6
Jorge Henrique Rocha Cavalcante	16459-3
Jorge Mariano de Mesquita	16535-2
José Jonas Alves de Moura	05834-3
Jurandi Mendes Teixeira	16535-2
Maria Antônia Riotinto Santos	16394-5
Marcelo Alves da Silva	16615-4
Maria de Jesus Rodrigues de Sousa	16641-3
Maria Elisabeth Leal Pinheiro Estrela	16619-7
Messalina Pales Castelo Branco	877936-3
Rejane Maria Ozório Barbosa	16553-6
Teresinha de Jesus Pires da Silva	16596-4
Sônia Maria G. de Oliveira Pires	16434-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 07 de maio de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 137

# Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de maio de 2013 • Nº 86



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os técnicos Carlos Domingos de Andrade Batista e Sérgio Andrade Alencar para auxiliarem a Pregoeira na análise da documentação do Termo de Referência para Aquisição e Instalação de Módulos de Irrigação localizada para 2,0 ha, conforme Portaria abaixo:

**Portaria: 23/2013**

**Of. 801**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os técnicos Carlos Domingos de Andrade Batista e Sérgio Andrade Alencar para auxiliarem a Pregoeira na análise da documentação do Termo de Referência para Aquisição de 40 Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, conforme Portaria abaixo:

**Portaria: 24/2013**

**Of. 802**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0377/2013

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/ GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0275	TERESINA	UNID. ESC. RESIDENCIAL PEDRA MOLE	DESIGNAR DIRETOR INTERNO	JOSÉ BASILIO ROCHA	103.329-0
0299-A	CONCEIÇÃO DO CANDIDÉ	U. E. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. GSE Nº 0299/13 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALCILEIDE MARIA RODRIGUES LUZ	171.855-0
0310	TERESINA	CENTRO EST. DE ENS. PROF. LOURIVAL PARENTE	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	JUCILEIDE SOARES DE ABEU	083.007-9
0312	ITAINOPOLIS	UNID. ESC. MARIANO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR	ANDERSON ANTONIO MONTEIRO	172.163-1
0316	TERESINA	SUPERVISÃO DE EXPEDIÇÃO	CESSAR PORT. GSE Nº 1201/07 E DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DE JESUS SOUSA	050.545-5
0317	BREJO DO PI	UNID. ESC. PROF. ABELARDO PEREIRA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DALVANI DE SOUSA CAVALCANTE	274.488-X
0318	LAGOINHA DO PI	UNID. ESC. PROP. LÉDA NAPOLEÃO	CESSAR PORT. GSE Nº 2960/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JANE DE LIMA SOBRAL	170.996-X
0319	TERESINA	UNID. ESC. PRES. CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. GSE Nº 1711/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	AUCIONE BARBOSA DA SILVA	115.679-9
0320	AGUA BRANCA	UNID. ESC. LUIS PADRE	CESSAR PORT. GSE Nº 2912/08 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	DEBORA DE SOUSA LIMA	103.484-7
0325	COCAL	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 1171/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA	171.616-6
0326	COCAL	U. E. DEP. PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	FRANCILENE RODRIGUES DE SENA	260.592-9
0328	SÃO GONÇALO DO PI	UNID. ESC. FRANCISCO NUNES	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	FRANCISCO PIRES PEREIRA	268.002-5
0329	MIGUEL ALVES	U. E. JOAQUINA LIRA DE CARVALHO	CESSAR PORT. GSE Nº 0625/11 E DESIGNAR DIRETOR	KLEBER FERNANDO VAZ GOMES	274.076-1
0330	PEDRO II	U. E. SANTA ANGELA	CESSAR PORT. GSE Nº 1060/11 E DESIGNAR SECRETÁRIO	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	273.875-9
0332	PAULISTANA	U. E. FREI HENRIQUE CAVALCANTI	CESSAR PORT. GSE Nº 1257/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA MADALENA RODRIGUES	263.178-4
0333	PAULISTANA	UNID. ESC. PAULISTANA	CESSAR PORT. 2129/12 E DESIGNAR DIRETORA	KEILA MACHADO FONTENELLE SOUSA	230.462-7
0335	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 1963/12 E DESIGNAR DIRETOR	EDMUNDO CASTRO MACEDO JUNIOR	099.322-X
0336	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA MELO	DESIGNAR SECRETÁRIA	ISOLETE SOARES TRAJANO	091.264-6
0337	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA MELO	DESIGNAR SECRETÁRIA ADJUNTA	GLAUCIDEA SOUSA QUIRINO	062.361-0
0338	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 1063/12 E DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	VERALEIDE BARROS MARTINS	109.261-8
0339	ALTOS	U. E. PIO XII	DESIGNAR DIRETORA	ANA LÚCIA LIMA CAVALCANTE	103.472-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0378/2013

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0312	ITAINOPOLIS	UNID. ESC. MARIANO BORGES LEAL	CESSAR PORT. GSE Nº 1273/12 - DIRETORA	VIRLANGE DUARTE PIMENTEL DANTAS	179.113-3
0313	BARRAS	SUPERVISÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO	CESSAR PORT. GSE Nº 1104/07 - SUPERVISORA	MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA	091.725-7
0315	MURICI DOS PORTELAS	U. E. OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	CESSAR PORT. GSE Nº 0716/12 - DIRETORA ADJUNTA	KEILA AMORIM MELO	233.730-4
0317	BREJO DO PI	UNID. ESC. PROF. ABELARDO PEREIRA	CESSAR PORT. GSE Nº 0092/13 - DIRETORA	GIZELE CRISTINA DE SOUZA LIMA	109.615-0
0321	BURITI DOS LOPES	U. E. TOMAZ ROMÃO DE SOUSA	CESSAR PORT. GSE Nº 2214/12 - DIRETOR	MARCIO FRANCISCO CARDOSO	199.886-2
0322	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	CESSAR PORT. GSE Nº 1619/12 - SECRETÁRIA	LUCIA MARIA RODRIGUES	069.924-1
0323	CORRENTE	U. E. DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	CESSAR PORT. 1342/12 - DIR. ADJUNTA	ANA MARIA ARAÚJO BRITO G. VIANA	045.840-6
0324	COCAL	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0638/11 - SUPERVISORA	RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	096.666-5
0331	PAULISTANA	UNID. ESC. PAULISTANA	CESSAR PORT. GSE Nº 0975/12 - DIRETORA	MARIA DE JESUS MACEDO	072.375-4
0334	TERESINA	U. E. MARIA MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 2230/10 - SECRETÁRIA	CELINA NUNES FERREIRA	109.254-5
0339	ALTOS	U. E. PIO XII	CESSAR PORT. GSE Nº 2044/12 - DIRETORA	CELESTINA RIBEIRO PAZ SOARES	074.204-0
0341	SÃO PEDRO DO PI	U. E. MANOEL SOARES TEIXEIRA	CESSAR PORT. GSE Nº 0908/12 - DIRETOR	ELIAS ARAÚJO FREITAS CARDOSO	171.145-8
0342	LUIS CORREIA	U. E. PEDRO II	CESSAR PORT. GSE Nº 1526/12 - DIRETORA	EDNA MARIA DE SOUSA TRAJANO	263.351-5
0346	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. GSE Nº 1946/12 - SECRETÁRIA	FRANCISCA MARIA PRIMO DE SOUSA ALVES	069.800-8
0347	SÃO JOÃO DO PI	U. E. DEP. FRANCISCO ANTONIO P. LANDIM NETO	CESSAR PORT. GSE Nº 1051/2012 - DIRETOR ADJUNTO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	074.150-7
0348	TERESINA	U. E. ODILON NUNES	CESSAR PORT. 0076/10 E DESIGNAR DIRETOR	EDMAR DA SILVA BASTOS	107.906-9
0363	PADRE MARCOS	U. E. CONSTANCIO CARVALHO	CESSAR PORT. GSE Nº 0178/10 - DIRETORA	SILMÁRIA DE CARVALHO MOURA	083.265-X
0366	TERESINA	U. E. SIGEFREDO PACHECO	CESSAR PORT. GSE Nº 0869/10 - DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO ADAILTO LIMA	069.901-2
0376	TERESINA	SUPERVISÃO DE FREQUENCIA	CESSAR PORT. GSE Nº 0416/11 - SUPERVISOR	JAIRO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	156.931-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de maio de 2013 • Nº 86

17

Portaria GSE Nº. 0379/2013

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

Portaria GSE Nº. 0380/2013

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0341	SÃO PEDRO DO PI	U. E. MANOEL SOARES TEIXEIRA	DESIGNAR DIRETORA	IRONILDES ALVES DE CARVALHO E SILVA	106.789-9
0342	LUIS CORREIA	U. E. PEDRO II	DESIGNAR DIRETORA	ANIELZA DE BRITO VAZ	274.984-0
0343	TERESINA	U. E. ANCOTA BUURLAMAQUI	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES MOURA	077.038-8
0344	TERESINA	CENTRO DE ABILITAÇÃO ANA CORDEIRO	CESSAR PORT. GSE Nº 0863/10 E DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	LUCIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	099.393-0
0345	TERESINA	U. E. ARTHUR MEDEIROS CARNEIRO	CESSAR PORT. GSE Nº 0823/12 E DESIGNAR DIRETORA	DIANIRA ALENCAR SOUSA SILVA	110.016-5
0348	TERESINA	U. E. ODILON NUNES	CESSAR PORT. GSE Nº 0676/10 E DESIGNAR	EDMAR DA SILVA BASTOS	107.906-9
0350	TERESINA	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. GSE Nº 1236/10 E DESIGNAR SECRETÁRIO	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	082.036-9
0351	REGENERAÇÃO	U. E. ANTONIO DE NEIVA	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO BORGES DE BRITO	068.694-8
0353	CAMPO LARGO DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 1376/12 E DESIGNAR SUPERVISOR	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA	275.597-1
0355	COCAL DOS ALVES	U. E. AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT. GSE Nº 0613/13 E DESIGNAR SUP. DE ENSINO E DIRETORA	AURILENE VIEIRA DE BRITO	171.602-6
0358	PADRE MARCOS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	JUCENAUDE DE CARVALHO BOEIRO	274.138-0
0361	PARNAIBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL MIN. PÉTRONIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	158.670-5
0362	JOSÉ DE FREITAS	U. E. GOV. PEDRO FREITAS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA GORETE DE CARVALHO CAMPOS	073.732-1
0363	PADRE MARCOS	U. E. CONSTANCIO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA LUCILENE DA SILVA DIAS	233.704-3
0364	UNIÃO	ESC. AGROTÉCNICA MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. GSE Nº 0605/11 E DESIGNAR DIRETOR	CLARINDO MELO DE ARAÚJO JUNIOR	274.090-7
0365	UNIÃO	ESC. AGROTÉCNICA MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. GSE Nº 0605/13 E DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	FRANCELINO PIROTE DA CRUZ	274.091-5
0366	TERESINA	U. E. SIEGFREDO PACHECO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	BENISE BATISTA LEITE	103.516-9
0367	SÃO JOÃO DO PI	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL DEP. ANTONIO PAES LAMIM NETO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	OSMAR LOPES JUNIOR	275.065-1
0368	PEDRO II	ESC. EST. SANTA ANGELA	CESSAR PORT. GSE Nº 0763/11 E DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	272.740-4
0369	TERESINA	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERVISORA	GILDETE MILU DA SILVA SOUSA	131.588-9
0372	TERESINA	U. E. AURISTELA SOARES LIMA	DESIGNAR SECRETÁRIA ADJUNTA	MARIA JULIA LOPES E SILVA	063.457-3
0375	BENEDITINOS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 0237/13 E DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DE LOURDES GOMES LOPES	275.723-X
0376	TERESINA	SUPERVISÃO DE FREQUÊNCIA	DESIGNAR SUPERVISORA	VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR DOS SANTOS	171.156-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

Átala Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0370	TERESINA	NAAHS - NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES / SUPERLOTAÇÃO	CESSAR PORT. GSE Nº 0686/11 E DESIGNAR DIRETORA	LEOVANIA MARIA PORTELA COIMBRA VIANA	078.283-1
0371	TERESINA	CAP - CENTRO DE APOIO PED. E ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL	CESSAR PORT. GSE Nº 0778/11 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA LILA SANTOS	061.271-5
0381	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIES	CESSAR PORT. GSE Nº 0779/11 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA ELEONORA PEREIRA SÁ	069.914-4
0382	TERESINA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOA COM SURDEZ - CAS	CESSAR PORT. GSE Nº 0775/11 E DESIGNAR DIRETORA	RACHEL MEDEIROS BENIGNO DE ANDRADE	
0383	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO	CESSAR PORT. GSE Nº 0793/11 E DESIGNAR DIRETORA	MARGARIDA DO REGO NUNES	059.292-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2013.

Átala Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

## Of. 149

Portaria GSE/ADM Nº0094/2013 Teresina (PI), 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria GSE/ADM Nº 0083/2013, de 10.04.2013, no que se refere ao ITEM II:

- Onde de lê: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL **PROFª MARIA MELO**  
- Leia-se: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL **MARIA MELO**

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de 2013.

Átala Freitas Lira  
Secretário de Educação e Cultura

## Of. 150



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE / 62 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 013/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 0684/2013

### **RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO, o Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 013/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto a Quente- AAUQ, na Rodovia de Ligação trecho: Entroncamento BR – 135 (Palestina) / Entroncamento PI – 397 (Transcerrado), com 40,760 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 07 de maio de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 61 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 012/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 0794/2013

### **RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO, o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 012/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PI – 140, trecho: Florianópolis – Divisa PI/BA, Sub – trecho: São Lourenço / Dirceu Arcoverde, com 19,20 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 07 de maio de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 048

PORTARIA GAB. Nº 011/13

Teresina, 07 de maio de 2013.

Dispõe sobre o cancelamento das Licenças Ambientais e Autorizações de Desmatamento emitidas em nome das empresas **AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **AGROPECUÁRIA TAPERUÁ LTDA**.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal n.º 9.038 de 31/08/81,

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que foram liberadas licenças ambientais para implantação de culturas agrícolas nos imóveis rurais Fazenda Edile e Outras, situados no município de Sebastião Leal, de propriedade da empresa AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como nos imóveis Fazendas Chão Preto e De Deus I, II, III, IV, V, no mesmo município, de propriedade da empresa AGROPECUÁRIA TAPERUÁ LTDA, tendo como base, pareceres expedidos pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, datados de 09/01/2012 e 18/12/2012, respectivamente, os quais atestam a regularidade das cadeias dominiais dos imóveis correspondentes.

Considerando que após a liberação das licenças ambientais, constatou-se que parte das áreas dos sobreditos imóveis rurais, objeto dos processos 5.095/11, 0.096/11 e 5.097/11, referentes aos pedidos liberação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, respectivamente, de responsabilidade da empresa AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, estão em sobreposição aos imóveis denominados Fazendas Chão Preto e De Deus I, II, III, IV, V, objeto dos processos 3.717/12 e 3.718/12, referentes aos pedidos liberação das Licenças Prévia e de Instalação, respectivamente, de responsabilidade da empresa AGROPECUÁRIA TAPERUÁ LTDA.

Considerando ainda, a existência de litígio judicial, processo n.º 0138/2012, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Bertolínea.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Suspender os efeitos das licenças ambientais de Instalação n.º D000719/12, de 20/04/2012 e de Operação n.º D000720/08, de 20/04/2012 e, da Autorização de Desmatamento n.º ADD.01.00094/12, emitidas em nome da AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, para implantação de projeto de produção de grãos, nos imóveis rurais denominados Fazenda Edile e Outras, situados no município de Sebastião Leal – Piauí.

Artigo 2º - Suspender os efeitos das licenças ambientais Prévia n.º D001697/12, de 20/12/2012 e de Instalação n.º D001698/12, de 20/12/2012 e, da Autorização de Desmatamento n.º ADD.01.00221/12, de 20/12/2012, respectivamente, emitidas em nome da empresa AGROPECUÁRIA TAPERUÁ LTDA, para implantação de projeto de produção de grãos, nos imóveis rurais denominados Chão Preto e De Deus I, II, III, IV, V, situados no município de Sebastião Leal – Piauí.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 288





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21.000-038/2013/GAB-SEAD**

Teresina, 06 de maio de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidor inífra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de Professora, Classe “SE”, Nível IV, matrícula funcional nº 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, com a carga horária de 20 horas semanais com o de Caixa Executiva, matrícula nº 6.849.349-5, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, com a carga horária de 30 horas semanais;

**II** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, ausência ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da Lei Complementar nº 13/94;

**IV** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

**Of. 1241**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000534, de 02 de maio de 2013** – Remover a servidora **ELIRACEMA SILVA ALVES**, Enfermeira, Matrícula nº 210604-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Gerência de Atenção à Saúde/DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000535, de 02 de maio de 2013** – Remover a servidora **FABIANNE BARROS ALENCAR LEÃO**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208816-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos – PI.

• **PORTARIA nº 000536, de 06 de maio de 2013** – Lotar os servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto a Coordenação Estadual de Urgência e Emergência – SAMU 192/DÚDOH, na cidade de Teresina – PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Alessya Fernanda Xavier de Araújo Lima	242906-3	Médica
2	Arnobio Gomes de Sousa	170508-3	Médico
3	Claudia de Almeida Nunes	243509-8	Médica
4	Danielle Cavalcante Borba	212656-7	Médica
5	Edmar Edson Bezerra Filgueira	180690-4	Médico
6	Elias de Sousa Andrade	035882-7	Médico
7	Francisca Fernanda Cordeiro dos Reis	243513-6	Médica

8	Hebert Meneses dos Santos Júnior	243510-1	Médico
9	Laudimiro Cezar de Castro Morais	243515-2	Médico
10	William Wobber Cardoso Barros	243514-4	Médico
11	Helsimone Alves Rodrigues	180306-9	Médica

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Maio de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

**Of. 1054**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



**PORTARIA ESPECIAL FUNDESPI Nº 002/2013**

Teresina (PI), 30 de Abril de 2013.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e inciso V do art. 6º do Decreto Estadual nº 11.346/04 e inciso I do art. 8º do Decreto Federal nº 5450/2005. Considerando a necessidade de compor a Comissão de Licitação para desenvolver atividades relativas aos procedimentos licitatórios em geral a serem realizados por esta Fundação, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão de Licitação sob presidência do primeiro:

Joaquim Alves da Silva Filho - mat. 85879-0 – Pregoeiro  
Maria do Socorro Lima Miranda – Mat. 110560-4  
Rosileide da Silva Oliveira – mat. 255060-1

Art. 2º Atuarão como suplente os servidores:  
Tiago Sousa de Carvalho – Mat. 247186-8  
Jose Soares de Souza Junior – Mat. 253445-2

Art. 3º - Os servidores ficam designados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.

Art. 4º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas pela presidência da FUNDESPI

Art. 5º - Fica estabelecido por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob a coordenação do presidente desta comissão, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos

Art. 6º - As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Presidência, sob a supervisão da assessoria técnica da FUNDESPI.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se resumo na forma legal

Art. 9º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

**Marcos Aurélio Pádua R. G. de Sampaio**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 169**



### COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE AGOSTO DE 1999

#### RESOLUÇÃO Nº. 006/2011

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PI, em **Reunião Ampliada** realizada no dia **29/11/2011** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.

- Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação dos Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - executados pelos municípios a Comissão Intergestora Bipartite - CIB;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Resolve pactuar o Plano de Monitoramento da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania -SASC;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de dezembro de 2011.

**JAMILA LOPES PEREIRA EMÉRITO**

Coordenadora da CIB/PI

**FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO**

COEGEMAS

Of. 519



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

#### RESOLUÇÃO Nº11, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe acerca da aprovação do Termo de Aceite de cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência no município de Parnaíba.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PI**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 (Nova LOAS); e pela Lei Estadual n.º 4.818/95 e,

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011, a qual institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites;

Considerando que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros - Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas famílias, compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITES;

Considerando a Resolução nº 7, de 12 de Abril de 2012, a qual dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução nº 11, de 24 de Abril de 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências;

Considerando o Termo de Aceite já firmado pelo Prefeito Municipal de Parnaíba, pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do referido município, assim como, pelo Secretário de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí -SASC;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Deliberar pela aprovação por unanimidade do pleno do Termo de Aceite de cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência no município de Parnaíba, com cofinanciamento estadual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de abril de 2013.

**Sâmia Cristina Pereira da Silva**  
Presidente do CEAS/PI

#### RESOLUÇÃO Nº12, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe acerca da aprovação do Termo de Aceite de cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência no município de Teresina.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PI**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 (Nova LOAS); e pela Lei Estadual n.º 4.818/95 e,

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011,

a qual institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites;

Considerando que as ações de implantação de Serviços de Proteção Social Especial em Centros - Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas famílias, compõem o eixo Inclusão Social do Plano VIVER SEM LIMITES;

Considerando a Resolução nº 7, de 12 de Abril de 2012, a qual dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução nº 11, de 24 de Abril de 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências;

Considerando o Termo de Aceite já firmado pelo Prefeito Municipal de Teresina, pela Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do referido município, assim como, pelo Secretário de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí -SASC;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Deliberar pela aprovação por unanimidade do Pleno do Termo de Aceite de cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência no município de Teresina, com cofinanciamento estadual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de abril de 2013.

**Sâmia Cristina Pereira da Silva**  
Presidente do CEAS/PI

#### RESOLUÇÃO Nº13, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe acerca da aprovação da Prestação de Contas do Município de Pimenteiras sob Gestão Estadual referente ao ano de 2007.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PI**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 (Nova LOAS), e pela Lei Estadual n.º 4.818/95, *ad referendum* do Colegiado do CEAS-PI e,

Considerando o Parecer nº 02 da Comissão de Orçamento e Finanças;

Considerando a análise dos documentos referentes à execução físico-financeira dos recursos pertinentes ao Serviço de Proteção Social Básica e Especial, exercício de 2007, cujos valores foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, ao Governo do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica aprovada a aprovação por unanimidade do Pleno a Prestação de Contas do Município de Pimenteiras sob Gestão Estadual referente ao ano de 2007, no valor de R\$ 33.294,99 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, noventa e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de abril de 2013.

**Sâmia Cristina Pereira da Silva**  
Presidente do CEAS/PI



## RESOLUÇÃO Nº14, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe acerca da aprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 1.031/2008 referente ao Processo nº 71001.148482/2008-81 – Fortalecimento de Centros de Referências Especializados da Assistência Social/CREAS.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 (Nova LOAS), e pela Lei Estadual n.º 4.818/95 e,

**Considerando** o Parecer nº 01 da Comissão de Orçamento e Finanças;

**Considerando** o Processo nº 71001.148482/2008-81 – Fortalecimento de Centros de Referências Especializados da Assistência Social/CREAS;

**Considerando** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

### RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a aprovação por unanimidade do Pleno a Prestação de Contas do Convênio nº 1.031/2008 referente ao Processo nº 71001.148482/2008-81 – Fortalecimento de Centros de Referências Especializados da Assistência Social/CREAS) no valor de R\$ 133.817,60 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), o qual contemplou os seguintes municípios: Altos, Angical, Buriti dos Lopes, Cocal de Telha, Dom Expedito Lopes, Elesbão Veloso, Florianópolis, Lagoa do Barro do Piauí, Luís Correia, Marcolândia, Passagem Franca, Picos, Piracuruca, Piri-piri, Oeiras, São João da Fronteira, Teresina e União.

Art. 2º - Fica estabelecido que será criada Comissão Temporária que designará Conselheiros para acompanhamento da execução do referido Convênio, inclusive com a necessidade de realização de visitas técnicas do mesmos aos citados municípios para monitorar a devida utilização dos equipamentos doados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 18 de abril de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva  
Presidente do CEAS/PI

## RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para apoio à atualização do Cadastro Único- CadÚnico de Programas Sociais e Gestão do Programa Bolsa Família referente à execução do IGD-E/2013 com valor RETIFICADO.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

**Considerando** a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004;

**Considerando** a Portaria MDS/GM nº 246, de 20 de maio de 2005;

**Considerando** a Portaria MDS/GM nº 148, de 27 de abril de 2006;

**Considerando** a Portaria MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010;

**Considerando** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

**Considerando** o Plano de Ação para apoio à atualização do Cadastro Único- CadÚnico de Programas Sociais e Gestão do Bolsa Família referente à execução do IGD-E/2013 retificado;

### RESOLVE:

Art.1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação para apoio à atualização do Cadastro Único de Programas Sociais-CadÚnico e Gestão do Programa Bolsa Família referente à execução do IGD-E/2013, no valor RETIFICADO total de R\$ 888.645,55 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 18 de abril de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva  
Presidente do CEAS/PI

### Of. 511



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2013

Teresina, 07 de maio de 2013.

Altera o Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os preços dos produtos abaixo indicados no Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

“Anexo VI

2	OUTROS PRODUTOS PRIMÁRIOS	UNIDADE	PREÇO AO CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
2.61	milho grão	kg	0,60
2.62	Milho grão saco com 60 kg	und	36,00
	(.....)		
10	OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO AO CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
10.44	Lenha	m³	144,50
	(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2013.

### PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de maio de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA  
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

### Of. 045

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### Segundo Termo Aditivo ao Contrato 80/2012 – Processo 0646/13

Objeto: Prorrogação de vigência  
Empresa: DINÂMICA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Data assinatura: 30.04.2013  
Vigência: 02.06.2013  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

##### Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 103/2011 – Processo 0188/13

Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO  
NORDESTE S/A  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

##### Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 10/2010 – Processo 0368/13

Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO  
NORDESTE S/A  
Data assinatura: 01.03.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

##### Inexigibilidade de Licitação nº 38/13 – Processo nº 0952/13

Objeto: Umidificador aquecido Misty 3 com jarra – Marca FANEM  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 71.520,00 (Setenta e um mil quinhentos e vinte reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

##### Inexigibilidade de Licitação nº 34/13 – Processo nº 0840/13

Objeto: Manutenção corretiva em monitor fetal – marca DIXTAL  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

##### Inexigibilidade de Licitação nº 36/13 – Processo nº 0322/13

Objeto: Material para UTI Neonatal – Marca INTERMED  
Empresa: SUPORTE HOSPITALAR LTDA  
Valor: R\$ 17.290,00 (Dezesseze mil duzentos e noventa reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

##### Dispensa de Licitação nº 104/13 – Processo nº 0850/13

Objeto: Material cirúrgico – equipo amnófix  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

Of. 194

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013-CPL/MDER

FINALIDADE: Aquisição de MATERIAL CIRURGICO

OBJETO: Aquisição de MATERIAL CIRURGICO

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de rodada de lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo

#### EMPRESA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	CONEXÃO FOTO SENSÍVEL DESCART C/2VIAS "Y" C/CLAMP(MULTIVIAS)	UND	18.000	0,54	9.720,00
8	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM ELASTOMERO TIPO Y	UND	45.200	0,68	30.736,00
9	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	UND	5.200	0,56	2.912,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>43.368,00</b>

Valor Total: R\$ 43.368,00 (Quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais)

#### EMPRESA: J. NIVAL DE SOUSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	DISPOSITIVO P/ TRANSF. DE SOLUÇÕES EM FRASCO DE SIST FECHADO	UND	8.000	0,74	5.920,00
7	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UND	320	0,80	256,00
11	EQUIPO PERFUSOR PEDIATRICO FOTOSSENSÍVEL	UND	6.000	2,80	16.800,00
13	LÁTEX REFERENCIA 200	MT	380	0,78	296,40
16	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	70	7,08	495,60
17	TORNEIRA C/ TRÊS VIAS DESCARTÁVEL	UND	460	0,44	202,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>23.970,40</b>

Valor Total: R\$ 23.970,40 (Vinte e três mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

#### EMPRESA: NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
3	EQUIPO AMINOFIX PARA MIX BAG	UND	900	15,50	13.950,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (COMPATÍVEL COM A MARCA B. BRAUN)	UND	14.600	37,00	540.200,00
5	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM FILTRO (COMPATÍVEL COM A MARCA B. BRAUN)	UND	4.200	38,00	159.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>713.750,00</b>

Valor Total: R\$ 713.750,00 (Setecentos e treze mil setecentos e cinquenta reais)

#### EMPRESA: REMAC ODONOTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
10	EQUIPO PERFUSOR PEDIATRICO 120 CM DESCARTÁVEL	UND	22.100	1,24	27.404,00
12	LANTERNA CLINICA	UND	20	8,50	170,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>27.574,00</b>

Valor Total: R\$ 27.574,00 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais)

#### EMPRESA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURGICO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
14	LÁTEX REFERENCIA 204	MT	100	3,05	305,00
15	TERMÔMETRO CLINICO	UND	600	2,78	1.668,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.973,00</b>

Valor Total: R\$ 1.973,00 (Hum mil novecentos e setenta e três reais)

Teresina, 6 de maio de 2013.

Francisco de Sousa Martins Neto  
Diretor Geral – MDER

Of. 195



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013-CPL/MDER**

**FINALIDADE:** Aquisição de MATERIAL CIRURGICO

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL CIRURGICO

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de rodada de lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA: KHRSY-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	5	12,85	64,25
3	BOLSA PARA GELO	UND	3	14,23	42,69
31	DRENO DE SUCCAO POS OPERATORIO 6.4	UND	8	1,24	9,92
32	DRENO DE SUCCAO POS OPERATORIO 4.8	UND	10	1,24	12,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>129,26</b>

Valor Total: R\$ 129,26 (Cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)

**EMPRESA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURGICO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA	UND	40	0,30	12,00
12	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 04	UND	10	12,96	129,60
13	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 3,5	UND	10	12,96	129,60
14	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 4,5	UND	10	12,96	129,60
15	CANULA DE TRAQEOSTOMIA.PVC Nº 7	UND	8	12,96	103,68
16	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 7.5	UND	12	12,96	155,52
17	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 8	UND	10	12,96	129,60
18	CANULA DE TRAQEOSTOMIA PVC Nº 8.5	UND	10	12,96	129,60
33	ELETRODOS NEONATAIS PARA USO ECG DA UTI NEONATAL	UND	900	0,23	207,00
34	ELETRODOS PARA MONITOR ADULTO	UND	1.700	0,21	357,00
44	ESTETOSCOPIO PARA ADULTO	UND	40	6,98	279,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.762,40</b>

Valor Total: R\$ 1.762,40 (Hum mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	BOMBA TIRA LEITE ( DESMAMADEIRA )	UND	20	11,25	225,00
35	ESFIGNOMANOMETRO COLUNA DE MERCÚRIO DE MESA ADULTO	UND	20	225,00	4.500,00
43	ESTETOSCOPIO NEONATAL	UND	30	10,35	310,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.035,50</b>

Valor Total: R\$ 5.035,50 (Cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**EMPRESA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 0-6MM	UND	15	1,96	29,40
6	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 00-5MM	UND	20	1,96	39,20
7	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 03 - 10MM	UND	15	1,96	29,40
8	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 04 - 11 MM	UND	15	1,96	29,40
9	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 1	UND	15	1,96	29,40
10	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 2	UND	15	1,96	29,40
11	CANULA DE GUENDEL DE BORRACHA Nº 5	UND	10	1,96	19,60
36	ESFIGNOMANOMETRO COLUNA DE MERCÚRIO SOBRE RODÍZIO ADULTO	UND	20	323,15	6.463,00
39	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/BRACADEIRA INFANTIL	UND	20	37,80	756,00
42	ESTETOSCOPIO DE PINAR	UND	20	4,26	85,20
46	FORMOL10%	L	125	5,03	628,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>8.138,75</b>

Valor Total: R\$ 8.138,75 (Oito mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	CAPACETE HODO EM ACRÍLICO GRANDE	UND	12	186,00	2.232,00
20	CAPACETE HODO EM ACRÍLICO MÉDIO	UND	10	210,00	2.100,00
21	CAPACETE HODO EM ACRÍLICO PEQUENO	UND	10	213,00	2.130,00
24	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 20 X 20 CM	UND	180	20,90	3.762,00
25	CURATIVO TEGADERM 6 CM X 7 CM	UND	1.100	0,92	1.012,00
38	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL C/BRACADEIRA ADULTO	UND	40	37,70	1.508,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.744,00</b>

Valor Total: R\$ 12.744,00 (Doze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

**EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
22	CLAMPS DE PLÁSTICO PARA PINSAMENTO DE CORDÃO UMBILICAL	UND	700	0,32	224,00
27	DRENO DE PENROSE Nº 1	DZ	8	5,95	47,60
28	DRENO DE PENROSE Nº 2	DZ	15	7,10	106,50
29	DRENO DE PENROSE Nº 3	DZ	10	9,70	97,00
30	DRENO DE PENROSE Nº 4	DZ	10	11,65	116,50
37	ESFIGNOMANOMETRO DE MESA C/BRACADEIRA ADULTO	UND	20	118,00	2.360,00
41	ESPONJA GELATINOSA ABSORVIVEL TAM 100 APROX. 80 X125 X 10MM	UND	120	61,80	7.416,00
45	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBACAO TRAQEAL	UND	5	22,80	114,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>10.481,60</b>

Valor Total: R\$ 10.481,60 (Dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de maio de 2013 • Nº 86

EMPRESA: NORTMED COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15 CM (STANDARD)	UND	180	27,00	4.860,00
VALOR TOTAL					4.860,00

Valor Total: R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais)

EMPRESA: PRONTOSERV COMERCIO REP. E SERV. GERAIS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
26	CURATIVO TENSOPLAST SMITH + NEPHEW 7,5 CM X 7,5	UND	300	49,21	14.763,00
VALOR TOTAL					14.763,00

Valor Total: R\$ 14.763,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta e três reais)

EMPRESA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
40	ESPECULO VAGINAL PARA VIRGEM	UND	800	0,82	656,00
47	FORMOL DE 40 %	L	48	4,31	206,88
VALOR TOTAL					862,88

Valor Total: R\$ 862,88 (Oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Teresina, 6 de maio de 2013.

Francisco de Sousa Martins Neto  
Diretor Geral - MDER

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



## EXTRATO DO CONTRATO 02/2013 -LACEN-PI

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI  
**CONTRATADO:** JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL 2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. 10.520/2002. Art. 15, II, da Lei 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros Faustino (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADO: LAERT NEVES MARQUES (JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA)

### DISPENSA 02/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 046/2013.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 02/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
**EMPRESA CONTRATADA:** "REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA".  
**OBJETO:** Aquisição de crio tubos, para os setores deste LACEN-PI.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 182



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 009/2013

Processo nº. 009/2013  
Modalidade: **Tomada de Preços**  
Tipo: Menor Preço  
Regime: Empreitada por Preço Global

O Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa MARCIA FERREIRA PIAULINO - ME contra a decisão que inabilitou a recorrente, no certame supracitado, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das impugnações** na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações do Hospital, situado à Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus – PI, no período de 08:00 às 13:00 horas.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (89) 3562-1404

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2012

**PROCESSOS:** AA.900.1.30056/11-60; AA.900.1.017288/12-10; AA.900.1.005464/12-20 e AA.900.1.030108/11-75

**ESPECIE:** Termo de contrato nº 126/2013

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

**INTERESSADO:** UNIDADES DAS FARMÁCIAS POPULARES.

**CONTRATADA:** EXECUTIVE ASSESSORIA LTDA - ME

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 03/2013.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

**QUANTIDADE:** Item 01 - 01 Unidade

**VALOR:** R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2013.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura.

**DATA DO REGISTRO:** 06/05/2013.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170101 - FUNSAÚDE.

**FONTE:** TESOUREO ESTADUAL 100 - SESAPI

**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa EXECUTIVE ASSESSORIA LTDA - ME – Representada pela Sra. Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes - Administradora de Empresa.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 44/2009

**PROCESSO Nº:** AA.120.1.021409/09-19  
**CONCEDENTE:** EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

**CONVENIENTE:** Município de Belém do Piauí - PI, CNPJ: 01.612.560/0001-60  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina(PI), 30 de abril de 2013.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi.

Of. 539



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de maio de 2013 • Nº 86

25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
05/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-05/13	Art. 25 caput	VALE TRANSPORTES	-	362/13	SETUT	378.00
05/04/2013	-	DISPENSA-44/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	338/13	MEDICAL	1.040.00
05/04/2013	-	DISPENSA-45/13	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	322/13	DISMAHC	7.796.25
04/04/2013	-	DISPENSA-46/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ELETRÔNICO	-	064/13	COMERCIAL EVEREST LTDA -ME	4.176.98
04/04/2013	-	DISPENSA-47/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	255/13	MEDICAL	131.30
02/04/2013	-	DISPENSA-48/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	189/13	MEDICAL	558.30
02/04/2013	-	DISPENSA-48/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	189/13	DISMAHC	112.60
03/04/2013	-	DISPENSA-49/13	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	-	315/13	MARCIO CAMPELO DOS SANTOS - ME (SANOTEC)	6.663.00
03/04/2013	-	DISPENSA-50/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE INFORMÁTICA	-	313/13	RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA	2.062.00
02/04/2013	-	DISPENSA-51/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	260/13	DISMAHC	396.00
03/04/2013	-	DISPENSA-52/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	124/13	MEDICAL	7.544.00
05/04/2013 05/07/2013	16/2012	2º ADITIVO	-	SERVIÇO DE ENGENHARIA	-	394/13	GEOPA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
09/04/2013	-	DISPENSA-53/13	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	-	365/13	SABINO RODRIGUES DA SILVA	2.000.00
09/04/2013	-	DISPENSA-54/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	1596/12	COMERCIAL EVERESTE LTDA	1.688.00
09/04/2013	-	DISPENSA-55/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	-	053/13	COMERCIAL EVERESTE LTDA	5.933.00
15/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-05/13	Art. 25 caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	194/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.670.00
08/04/2013 08/04/2014	09/2013	INEXIGIBILIDADE-06/13	Art. 25 caput	MATERIAL ORTOPÉDICO	100	047/13	BIOSÍNTESE-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA	2.368.94
16/04/2013	-	DISPENSA-56/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	367/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.120.00
16/04/2013	-	DISPENSA-57/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	160/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.200.00
17/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-07/13	Art. 25 caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	179/13	H.STRATNER & CIA LTDA	28.102.00
19/04/2013	-	DISPENSA-58/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LABORATÓRIO	-	425/13	KHRYSLAB - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3.795.90
19/04/2013	-	DISPENSA-59/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	423/13	R.A. DIST. PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	7.970.00
19/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-08/13	Art. 25 caput	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	436/13	DISDROL	801.60
19/04/2013	-	DISPENSA-60/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	348/13	RG COMERCIO LTDA - ME	2.552.76
19/04/2013	-	DISPENSA-61/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	347/13	R.A. DIST. PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	3.670.00
16/04/2013	-	DISPENSA-62/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	163/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	DISPENSA-63/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	167/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	DISPENSA-64/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	165/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	DISPENSA-65/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	166/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	DISPENSA-66/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	164/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	DISPENSA-67/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	192/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-09/13	Art. 25 caput	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	234/13	R.B.A. NASCIMENTO	525.02
16/04/2013	-	DISPENSA-68/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	253/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
16/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-10/13	Art. 25 caput	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	341/13	R.B.A. NASCIMENTO	525.02
16/04/2013	-	DISPENSA-69/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ÓRTESES E PRÓTESES	-	342/13	R.B.A. NASCIMENTO	950.00
29/04/2013	-	DISPENSA-70/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	389/13	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	7.970.00
25/04/2013	-	DISPENSA-71/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	375/13	BONANZA COMERCIO E SERVIÇOS	1.129.00
24/04/2013	-	DISPENSA-72/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	374/13	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	8.000.00
23/04/2013	-	DISPENSA-73/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	190/13	MEDICAL	690.00
23/04/2013	-	DISPENSA-73/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	190/13	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	5.820.00
23/04/2013	-	DISPENSA-73/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	190/13	V H COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	1.200.00
23/04/2013	-	DISPENSA-74/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	432/13	V H COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	1.200.00
23/04/2013	-	DISPENSA-74/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	432/13	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	11.267.20
23/04/2013	-	DISPENSA-74/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	432/13	R.A.DIST. PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	760.00
16/04/2013	-	DISPENSA-75/13	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	418/13	RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	1.628.20
29/04/2013	-	INEXIGIBILIDADE-11/13	Art. 25 caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	182/13	SUPORTE HOSPITALAR	8.075.00

## ERRATA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
07/03/2013	08/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	457/13	SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA	2.400.00
21/03/2013	09/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	454/13	SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA	56.160.00
07/03/2013	07/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	456/13	SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA	2.400.00
07/03/2013	06/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	455/13	SIGMAX-VENDAS E SERVIÇOS LTDA	7.200.00

Teresina - 07 de Maio de 2013.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Termo abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2012 celebrado entre o Governo do Estado do Piauí por meio da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa LISERV - Texeira e Araújo Ltda, com interveniência da Secretaria de Administração - SEAD, do seguinte Contrato:

Contrato: 052/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a LISERV - Texeira e Araújo Ltda.

**Of. 762**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 22º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Aquisição de Material Permanente, do seguinte Contrato:

Contrato: 029/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Tecnoinox Indústria Metalúrgica Ltda.  
Vigência: 22/06/2013.

**Of. 803**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção do Matadouro Público de São João da Canabrava, do seguinte Convênio:

Convênio: 063/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava.  
Vigência: 29/10/2013

**Of. 804**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 021/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.  
Vigência: 01/11/2013.

**Of. 805**

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 16º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte contrato:

Contrato: 012/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Garantia Ltda.  
Vigência: 02/08/2013

**Of. 806**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 10º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 011/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa R.R. Serviços e Representações Ltda.  
Vigência: 01/11/2013

**Of. 807**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 009/2013

Processos Administrativos nº 0009704/2013; 0009707/2013;  
0009710/2013; 0009712/2013; 0010903/2013; 0010642/2013;  
0008633/2013; 0008646/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2013 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma/Ampliação de Unidades Escolares em Santa Filomena e Monte Alegre do Piauí; Construção do Centro de Artes Marciais em Teresina/PI; Construção de Quadra Poliesportiva em Cocal dos Alves/PI; Construção de Escolas em Luzilândia, Lagoa Alegre, Santana do Piauí e Riacho Frio/PI. ABERTURA: 13/06/2013 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Termo de Compromisso PAR Nº 8188/2013 / TÊSOURO / FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 07 de maio de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 108**

### ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 00104/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e o senhor Arnon Barreira Lira.  
**PROCESSO:** 0008136/2012.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 00104/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e o senhor Arnon Barreira Lira (DISTRATADO), o qual teve como fundamento o aluguel do imóvel situado na Av. São Gonçalo, S/N Centro, Bairro Urbano, em São Gonçalo do Gurgueia/PI, para o funcionamento U. E. Hermínio Barreira, da rede estadual de ensino.

**VIGÊNCIA:** o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de março de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 1 de abril de 2013.

**PARTES:** Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Arnon Barreira Lira – Distratado.

**Of. 148**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 0568/2013

Contratante: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí

Contratada: UE Brasil Tecnologia LTDA

Objeto: Prestação de serviço especializado de monitoramento eletrônico remoto georreferenciado de sentenciados e/ou provisórios, incluindo software de monitoramento, infraestrutura, treinamento e suporte técnico.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais por dispositivo.

Fonte de Recurso: Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade 2022 e FR 00.

Assinatura: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Justiça.

**Of. 031**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001258/12-50  
OBJETO: O credenciamento para a seleção, habilitação e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, comprovadamente especializado e adaptado para a execução de capacitação profissional nos cursos de informática do Projeto de Inclusão Digital Buscando Cidadania, atendendo a 5.600 (cinco mil e seiscentos) alunos no estado do Piauí, distribuído em 20 municípios.  
DATA DA SESSÃO: 21/05/2013  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – Telefone: (86) 3221-5540  
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_saspci@hotmail.com](mailto:cpl_saspci@hotmail.com)

Teresina-PI, 08 de Maio de 2013

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SASC

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01885/2013-0**  
**Objeto:** Contratação em regime emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão-de-obra elencadas no Termo de Referência, a serem realizados nas dependências da Secretária da Fazenda do Estado do Piauí endereços indicados pelo Contratante.  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual  
Convoca-se Empresas de Trabalho Terceirizado, com o objetivo de instruir o Justificativa de Preços, **a apresentarem Propostas de Preços em envelopes lacrados em SESSÃO PÚBLICA a se realizar em no dia 13/05/2013, às 9 da manhã na sala de reuniões da CPL**, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, Nesta Capital.  
O termo de Referência pode ser adquirido no Endereço acima ou através do E-mail [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina, 07 de maio de 2013.

Publique-se.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (QUINTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 9912230030/2009)

**Contratante:** Secretaria Estadual do Planejamento  
**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912230030/2009 tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e alterar o subitem 6.1, alínea "b" da Cláusula Sexta do Contrato original.  
**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.  
**Vigência:** Início na data da assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.  
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Joana D'Arc da Silva Nery e Mauro Régis Dias da Silva, pela Contratada.

Of. 048



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONTATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE – APROJUV

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
**SUPERVISAO:** COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE – APROJUV (ASSOCIAÇÃO CIVIL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL)  
**DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:** O Presente Contrato de Gestão tem por finalidade a gestão, manutenção, preservação e desenvolvimento de atividades culturais, sociais, educacionais e de saúde e tudo mais para o bom funcionamento do PARQUE POTY CABANA, por meio de estabelecimento de parceria entre as partes contratadas.

**DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE:** A Associação de Promoção da Juventude, por este CONTRATO DE GESTÃO, absorve as atividades relacionadas à gestão, manutenção, preservação e desenvolvimento de atividades culturais, sociais, educacionais e de saúde relacionadas ao Parque PotyCabana.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor mensal de recursos públicos a serem transferidos no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como TETO, de acordo com o programa de trabalho nº 12.368.12.2217, UG 14102, elemento da despesa nº 33.50.43 aprovado pela Associação de Promoção da Juventude e a Secretaria de Educação do Estado do Piauí. O valor máximo a ser transferido ao ano será de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), devendo ser reajustado anualmente no percentual de 5% (cinco por cento).

**DOS RECURSOS HUMANOS:** A Associação de Promoção da Juventude poderá gastar até 60% do total dos recursos financeiros oriundos deste contrato, observados os efeitos de eventuais modificações orçamentárias ou de previsão de arrecadação, com despesas de remuneração de pessoal, encargos trabalhistas e vantagem de qualquer natureza que venham a ser percebidos por seus dirigentes, empregados, contratados como consultores ou prestadores sistemáticos de serviço e servidores a ela cedidos, que será obrigatoriamente aprovado pelo seu Conselho Administrativo.

**DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS:** Ficam desde já cedidos à Associação de Promoção da Juventude, a título de permissão de uso e pelo prazo do presente CONTRATO, os bens imóveis, equipamentos e instalações do Parque PotyCabana, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem. Os equipamentos e instalações do Parque PotyCabana cedidos, poderão mediante prévia e expressa autorização da ENTIDADE SUPERVISORA-COJUV, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor condicionados a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de adoção expresso, o patrimônio sob administração de ENTIDADE SUPERVISORA-COJUV.

**DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:** No âmbito deste CONTRATO, a ENTIDADE SUPERVISORA-COJUV será responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho. A ENTIDADE SUPERVISORA-COJUV, e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, designarão representantes, que se reunirão no mínimo semestralmente para a negociação do plano anual e, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual e caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE elaborará e apresentará à ENTIDADE SUPERVISORA-COJUV, (Coordenadoria Estadual da Juventude) e a ENTIDADE INTERVENIENTE SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) relatórios circunstanciados, semestral e anual, de execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparando as metas com resultados alcançados, e consonância dos recursos Públicos da Avaliação do desenvolvimento do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer de tópicos e informações constantes dos relatórios.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de (3) TRÊS ANOS e poderá ser renovado ou ter o seu prazo dilatado.

**DA REVISÃO:** O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente.

**FORO:** Teresina (PI)

**TERESINA (PI), 08 DE MAIO DE 2013**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí  
**ATIJA DE FREITAS LIRA** – Secretário de Estado de Educação do Piauí  
**PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA** – Coordenador da Juventude

**FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA** – Associação de Promoção da Juventude

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVILGOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM  
BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.**

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1304; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 31/12/2012. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. CONTRATADOS: Bernardino Andre de Sousa, Leide Barroso Siqueira de Figueiredo, Adai José Andrade, Ivete Ferreira da Costa Silva, Osvaldo Antonio de Sousa, Francisco das Chagas Barros Neves, José Galdino dos Santos, Jucivaldo Sobrinho dos Reis, Francisco de Sousa Matos, Edmilson Gomes de Melo, Wesley Silva Sousa, Abel Pedro de Sousa, Osmar Francisco do Amaral, Alexandre da Silva Macedo, Josimar de Sousa Paes Landim, William Rodrigues Oliveira, Francisco Marinho Fontes, Salvador de Sousa Gomes, Anderson de Sousa Macedo, Moises Angelo Ribeiro, Maria Socorro de Sousa Ribeiro, Osvaldo Patricio de Sousa, Raillany de Sá Sousa, João Damásio Cavalcante, Valdinar Joaquim Xavier, José Eliomar Lacerda Modesto, Cassiano Costa dos Reis, José Meneses Filho, Antonia Judite Leal Sousa, Amauri Dias de Sousa, Josilano Dias de Sousa, Adailton de Oliveira Costa, José Jeilson da Silva Carvalho, Adriano de Araújo Nunes, José Nilson de Sousa, Ailton de Oliveira Paes Landim, Ariane Iolanda de Oliveira Moura, Edimir Silvestre da Costa, Brenno Barroso Siqueira de Figueiredo, João Barbosa de Medeiros Filho, Evaristo Ozano de Araújo, José Antunes da Silva Sobrinho, Magnete de Sousa Lima da Silva, Teodomiro Leivino de Lira, Maria do Socorro Nascimento Nonato, Raimundo Aparecido de Mesquita, Reinaldo Francisco de Oliveira Lima, Francisco José de Lima, Cleidimar de Sousa Ribeiro, Antonio José Barbosa Neto, José Heleno Viana de Carvalho, Antonio Vito Bento de Macedo, Francisco Pereira, Antonio Bejamin Rufino Borges, José Lorandi, Raimundo Oliveira Silva, Erasmo Lourivaldo Pereira, Francisco Batista da Silva, Joelma Rodrigues dos Reis Silva, Arisfagner Carvalho Muniz, Maria do Perpetuo Socorro Matos Silveira Reis, Josemaria João Coelho Francinaldo Coelho de Macedo, Joseane Coelho de Macedo Sousa, Noelson Ferreira da Silva, Raimundo Nonato de Alencar Júnior, Jovina Ferreira de Moura Carvalho, Edmilson do Monte Lima, Marlivan Ferreira dos Santos, Elber Geraldo de Sousa, Ana Maria Dias de Macedo Arantes, Vania Rodrigues de Figueiredo Carvalho, Odair José Luis de Brito, José Revenilton de Sousa, Manoel João de França, José Luciano de Sousa, Michelle de Oliveira Cruz, Lourival de Carvalho Martins, Eder Jofre Ribeiro dos Santos, Franciângela Sousa Araújo, Jeen de Aguiar e Silva, Ranildo de Jesus Alves, Lianderson Teixeira Bezerra, Claudineide de Sousa Reis, Renato José de Sousa, Fábio Macedo Cavalcante, Osevan Oliveira de Carvalho, Everaldo Osvaldo de Sousa, Kassius Kley Silva Passos, José Filho Lopes de Sousa, Isaac Negreiros Silva, João de Sousa Reis, Sebastião Coelho de Sousa, Valterleia Vieira da Rocha Macedo, Geovani Neiva Dias, Valdenice Fonseca de Amorim, José Acelino de Moura, Quirino Macedo de Sepedro, Célio Roberto dos Santos Silva, Tiago Amarante da Silva, Valdemiro Antonio da Silva, Avelanjo Sebastião de Macedo, Francisco Jonas Dias, Adão Gomes Gonçalves, José Ivanidy Alves, Marcones de Carvalho Santos, George Nogueira Leal de Holanda Pinheiro, Gilson Dias de Macedo Filho, Vilmar Paulo Costa, Hildivan Modesto Ferraz, Weide Roldão Leal, Antonio Afonso de Carvalho, Pedro Francisco Ribeiro Filho, Francisco Brito do Espírito Santo, Francisco das Chagas Moura, Arisvagno Carvalho Muniz, Maria Lilian de Alencar, Antonio Júnior de Arruda Silva, José Edmundo Campos, Pedro da Silva Luz, Marilu Matos Pereira, Gilberto Basilio de Carvalho, Francisco Izomar Modesto, Udenis Barbosa Santiago, Dailan Barbosa Santiago, Adail Leite da Silva, Vanderlei de Sousa, Romario da Mata Silva, Helena Cardoso de Jesus, Reginaldo Gomes de Araújo, Daniel Albino da Vêra, Oraci Freire da Silva, José Nilton de Carvalho, Julio Manoel Borges, Ernesto Antonio de Sousa, Ademar Marques dos Santos, Tiago Francisco da Silva, Bento Rodrigues de Almeida, Ivani Felicidade Amorim, Aluizio Coelho dos Reis, João Aglairton Silva Barbosa, Cícero dos Santos Leal, Rosalvo Rufino Leal, Adaildo dos Santos Ferreira, Clewerson Coelho Pergentino, Francisco Adiel Leite do Nascimento, Bartolomeu de Oliveira Assis, Erinaldo Marcelino de Sousa, Sidon Pedro de Sousa, Elieudo José Ribeiro, Cândido do Filho dos Reis, Francisco Bruno da Silva, Cirivan Coelho de Sousa, Marcelo Reis Sepedro, Moezio Francisco da Silva, Kennedy Vinicius Feitosa Modesto, João Militão Rufino Filho, Ronaldo Pereira da Silva, Raimundo de Sousa Filho, Ronaldo de Sousa Alencar, Pedro Maria Borges Neto, Denivaldo de Sousa Clementino, João dos Santos Neto, Francisco das Chagas Sousa Filho, José Carlos dos Santos Barbosa, Manoel Amadeu, Manoel Rodrigues de Sousa, Raimunda Antonia de Sousa, Edvan Bezerra da Silva, João Deolindo de Carvalho, Francisco das Chagas Lima, Luzenira Brito dos Santos, Cirilo Benvindo de Sousa Filho, Deusivan Delmondes Rodrigues, José Leite de Carvalho, Jetro Edvaldo Ribeiro.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 226

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2013**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de junho de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PI - 140, trecho: Florianiano - Divisa PI / BA, Sub - trecho: São Lourenço / Dirceu Arcoverde, com 19,20 km de extensão, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de maio de 2013.

**Proc. Aut. Clovis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 013/2013**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de junho de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto a Quente - AAUQ, na Rodovia de Ligação trecho: Entroncamento BR - 135 (Palestina) / Entroncamento PI - 397 (Transcerrado), com 40,760 km de extensão, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de maio de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI  
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**

O Município de Landri Sales - PI. Realizará licitação Tomada de Preço nº. 002/2013, do tipo menor preço, em 24/05/2013, às 10:00hs. Objeto: Serviços de Transportes e Fretes. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro, Landri Sales - PI.

Landri Sales (PI), 06 de maio de 2013.

**GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO**  
Presidente CPL

P. P. 15364

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL DE OLINDO COUTO  
OBRAS-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

## HOSPITAL ESTADUAL DE OLINDO COUTO – OBRAS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Deolindo Couto em OBRAS-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 23/05/2013, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza (comum e hospitalar) e material de copa e cozinha. Recurso: Fundo Estadual de Saúde.

O Hospital Regional Deolindo Couto em OBRAS-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 23/05/2013, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de combustível, gás de cozinha e óleo lubrificante. Recurso: Fundo Estadual de Saúde.

O Hospital Regional Deolindo Couto em OBRAS-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/13, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 23/05/2013, às 11:30h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e impresso gráfico. Recurso: Fundo Estadual de Saúde.

OBRAS-PI, 09 de maio de 2013

Presidente da CPL

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 006/2013

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para reforma de prédios públicos, abaixo relacionados, no município de Pedro II – PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Termo de Referência anexos ao presente edital, e deste sendo parte integrante. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 08/05/2013, sendo declarada vencedora do **Lote I – Mercado do artesanato** a EMPRESA A. P. Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 03.925.111/0001-05, no valor de R\$ 54.439,11 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos); **Lote II – Mercado Municipal** a EMPRESA A. P. Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 03.925.111/0001-05, no valor de R\$ 44.298,29 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), e **Lote III – Terminal Rodoviário** a EMPRESA A. P. Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 03.925.111/0001-05, no valor de R\$ 49.731,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais).

Teresina (PI), 08 de maio de 2013.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Estado das Cidades

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 007/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de urbanização de avenida e ampliação de praça pública, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Termo de Referência anexos ao presente edital, e deste sendo parte integrante. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 08/05/2013, sendo declarada vencedora do certame a EMPRESA A. P. Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 03.925.111/0001-05, no valor de R\$ 97.212,38 (noventa e sete mil duzentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Teresina, 08 de maio de 2013

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Estado das Cidades

Of. 047

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2013

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ **como CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** parte de um todo (Imóvel) construído com 08(oito) pavimentos, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 307-Centro/Norte - onde funcionou a sede do Banco do Estado do Piauí, sendo essa parte o 3º Andar, medindo 749,47m², em Teresina/PI.

**OBJETIVO:** O imóvel desta Cessão será utilizado para abrigar a sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, na cidade de Teresina/PI de responsabilidade da cessionária.

**VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo determinado, 05(Cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA – Diretor Geral do INTERPI.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2013

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR **como CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** parte de um todo (Imóvel) construído com 08(oito) pavimentos, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 307-Centro/Norte - onde funcionou a sede do Banco do Estado do Piauí, sendo essa parte o 4º Andar, medindo 749,47m², 5º Andar, medindo 749,47m², e o 6º Andar medindo 336,15m² em Teresina/PI.

**OBJETIVO:** O imóvel desta Cessão será utilizado para abrigar a sede da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR, na cidade de Teresina/PI de responsabilidade da cessionária.

**VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo determinado, 05(Cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; DALTON MELO MACAMBIRA – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2013

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET **como CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** parte de um todo (Imóvel) construído com 08(oito) pavimentos, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 307-Centro/Norte - onde funcionou a sede do Banco do Estado do Piauí, sendo essa parte o 7º Andar, medindo 336,15m², em Teresina/PI.

**OBJETIVO:** O imóvel desta Cessão será utilizado para abrigar a sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, na cidade de Teresina/PI de responsabilidade da cessionária.

**VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo determinado, 05(Cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2013

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e a AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ **como CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** parte de um todo (Imóvel) construído com 08(oito) pavimentos, localizado na Rua 13 de Maio, Nº 307-Centro/Norte - onde funcionou a sede do Banco do Estado do Piauí, sendo essa parte o 8º Andar, medindo 336,15m², em Teresina/PI.

**OBJETIVO:** O imóvel desta Cessão será utilizado para abrigar a sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, na cidade de Teresina/PI de responsabilidade da cessionária.

**VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo determinado, 05(Cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA – Diretor Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Of. 1229





## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado comunica o Resultado Final do Procedimento Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional especializado, para o cargo de engenheiro civil, com vistas ao atendimento de necessidades de interesse público do Estado, para compor a equipe da Diretoria de Programas Especiais de Saúde – DIPES e do Programa de Saúde e Saneamento Básico para área rural do Estado do Piauí (PROSAR/PI), qual seja, para as 02 (duas) vagas para a sede da Diretoria de Programas Especiais de Saúde, em Teresina(PI), foram aprovados os Srs. LUIZ FELIPE ANDRADE DE CARVALHO (1º lugar) e ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL (2º lugar) e para a vaga da Gerência Operacional de Picos(PI) foi aprovada a Sra. NADIA LUCIA DE ALENCAR SANTOS.

Os candidatos aprovados devem comparecer à sede da DIPES, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, em Teresina(PI), para realização dos procedimentos de contratação imediata.

Teresina(PI), 30 de abril de 2013.

**Marcos Aurélio Oliveira Tourinho**

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado

Of. 1055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATORIO – TSCC PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA

A Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.563/0106-05, com sede administrativa na Av. Higino Cunha, 1552, Bairro Ilhotas em Teresina – PI, torna público o **RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATORIO – TSCC PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA.**

#### CANDIDATO APROVADO:

**1. LUIZA SANTOS LIMA ALMENDRA – NOTA 8,5**

Teresina (PI), 08 de maio de 2013.

**Francisco de Sousa Martins Neto**  
Diretor Geral – MDER

Of. 197

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TERESINA-PI  
FÓRUM CÍVEL I  
SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL**

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Dr. Sebastião Firmino Lima filho, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc. Faz saber a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo da 7ª secretaria cível, os Autos da Ação **MONITORIA**, Processo nº 0001754-50.2012.8.18.0140 (291820120), em

que é Requerente **JWSARAIVA & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na av. Centenário, s/nº, Praça do Aeroporto, Teresina-PI, tendo como Requerido **AIR BRASIL LINHAS AERÉAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.101.880/0001-19, com endereço em lugar incerto e não sabido. Fica, por este presente Edital, citado o Requerido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, em relação à presente ação. E, para que no futuro não possam alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça, duas vezes em jornal de maior circulação local, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze. Eu, Silvana Carvalho, Analista Judicial, o digitei e eu, Maria das Vitórias Nogueira Leal, secretária, o conferi e subscrevi.

**Dr. Sebastião Firmino Lima Filho**

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível

P.P. 15361

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Diretor-Presidente Substituto

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 56, de 14/03/2013, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Gestão Nordeste Ltda., rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, indústria.

José Abílio Neto, rio Parnaíba, Município de Amarante/Piauí, aquicultura.

JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO

P. P. 15363

Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – 7ª SR

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA E LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos – SEMAR LO e **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, dos seguintes poços tubulares para o Projeto Piloto de Irrigação de Santa Rosa /PI:

Nome da Fonte	Geográfica		Hidrográfica		Processos nºs (LO; Outorga)	Volume Requerido (m³/ano)
	Latitude	Longitude	Bacia	Sub-bacia		
GG439	06°50'33,6"	42°12'54,7"	Atlântico Sul-N/NE	Rio Parnaíba	3633/13; 3634/13	81.000
GG436	06°50'43,8"	42°13'02,1"			3631/13; 3632/13	97.200
GG435	06°50'54,6"	42°13'06,5"			3629/13; 3630/13	129.600
GG437	06°51'00,4"	42°12'46,0"			3626/13; 3627/13	81.000
GG438	06°50'55,4"	42°12'30,6"			3623/13; 3624/13	51.840
4SRO-02-PI	06°51'17,3"	42°12'53,7"			3635/13; 3636/13	194.400

Finalidade do uso da água: Irrigação e Piscicultura. Duração do Projeto: 10 anos.

P.P. 15362